



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Governador Valadares
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - CEP 35057-760 - Governador Valadares - MG
(33) 3272-5400 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 92 DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a atualização da Portaria nº 74 de 20 de junho de 2023 que designa membros para compor o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI do IFMG – campus Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção2, pág.20; e pela Portaria IFMG nº 1174, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág.29, e Termo de Posse do dia 24/10/2019.

CONSIDERANDO o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) do IFMG Campus Governador Valadares, aprovado pelo Conselho Acadêmico do IFMG Campus Governador Valadares, conforme Resolução nº 02, de 28 de junho de 2017.

CONSIDERANDO o processo eleitora para escolha de membros do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) do IFMG/GV.

RESOLVE:

Art. 1º. ATUALIZAR a Portaria nº 74 de 20 de junho de 2023 que designa membros para compor o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI do IFMG – campus Governador Valadares.

Art. 2º. DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI - IFMG campus Governador Valadares:

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Rosana Dias Fernandes	Coordenadora	Representante do Setor de Extensão
Giulliano Glória de Sousa	Vice-coordenador	Representante dos servidores
Maria Terezinha Silva Neta	Primeira Secretária	Representante dos servidores

Déborah Neide de Magalhães Praxedes	Segunda Secretária	Representante dos servidores
Kênia Faria Brant	Titular	Representante dos servidores
Keila Cristina Machado Quintão Vila Real	Titular	Representante dos servidores
Cláudio Gomes de Moraes	Suplente	Representante dos servidores
Luiz Gustavo Gomes Barroso	Suplente	Representante dos servidores
Roberta de Amorim Ferreira	Suplente	Representante dos servidores
Ademilson Lemos Teixeira	Titular	Representante dos discente
Benygre de Souza Barbosa	Titular	Representante dos discente
Caio de Oliveira Vitor Aquino	Suplente	Representante dos discente
Maria Eduarda Silveira	Suplente	Representante dos discente
Danilo Nunes Fernandes	Titular	Representante da comunidade externa
Fernanda Cristina de Paula	Suplente	Representante da comunidade externa
Ivanilda Martins dos Santos	Titular	Representante dos terceirizados
Filipe Costa Martins	Suplente	Representante dos terceirizados
Virgílio Chagas Resende	Suplente	Representante do Setor de Extensão

Art. 3º. Os membros deverão dedicar no máximo 02 (duas) horas semanais aos trabalhos desta comissão

Art. 4º. A Comissão desempenhará suas atividades pelo período de 02 (dois) anos a contar desta data.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Willerson Custodio da Silva, Diretor(a) Geral - Campus Governador Valadares**, em 17/08/2023, às 11:49, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1647179** e o código CRC **68123168**.